

APROVADO

Em 12/09/2023

Vicente Augusto da Costa

Presidente

MOÇÃO Nº 86/2023

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, submete à consideração do Colendo Plenário a presente MOÇÃO DE APLAUSOS ao Dia do Feirante.

Celebrado em 25 de agosto, reconhecemos a contribuição vital dos feirantes para a sociedade. Eles fornecem alimentos frescos e acessíveis, além de enriquecerem o convívio nas feiras.

Neste contexto, prestamos homenagem especial ao Sr. Donizete Pereira da Silva, um feirante com 23 anos de dedicação. Sua Trajetória começou em 2000, quando, mudando de profissão, montou sua barraca de pastel em frente ao Colégio Ana Aparecida. Superando obstáculos iniciais, como a falta de recursos, ele estabeleceu sua barraca.

O Sr. Donizete demonstrou empreendedorismo ao buscar crédito no mercado para adquirir a matéria-prima. Sua habilidade culinária atraiu a atenção de um fiscal que, em vez de reprimir, o incentivou a vender na feira, suprimindo a demanda por pastéis.

Ele superou desafios logísticos, utilizando um carrinho de mão e contando com a ajuda de sua família. Atualmente, Donizete é reconhecido por oferecer quase 30 sabores de pastéis de alta qualidade e pela gestão bem-sucedida de sua pizzeria. Agradecemos a Donizete por seu cumprimento, simpatia e resiliência. Parabenizamos sua jornada como pai, esposo, feirante e servo de Deus. Desejamos sucesso contínuo.

Por fim, expressamos nosso reconhecimento a todos os feirantes de Santana de Parnaíba, apesar das adversidades climáticas oferecem produtos de excelência aos clientes.

Que esta Moção de Aplausos seja registrada nos anais desta Casa de Leis com reconhecimento e gratidão.



Plenário Antônio Branco, 01 de Setembro de 2023.

ROQUE DA LENHA
(Renilson Rodrigues Nascimento)
TESOUREIRO
VEREADOR - PODEMOS

SUBSCRITOS

MOÇÃO Nº 86 - Aplausos ao Dia do Feirante, celebrado em 25 de agosto.

CERTIFICO que o Vereador: **ANGELO DA SILVA SOUZA**, solicitou a subscrição do presente MOÇÃO, conforme comprova ata eletrônica da 27ª Sessão Ordinária realizada em 12.09.2023, nos termos do Artigo 153 §1º do Regimento Interno.

Santana de Parnaíba, 13 de Setembro de 2023.



ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS SUGAHARA

Chefe da Divisão de Protocolo e Gestão Documental